

ATO DE PROMULGAÇÃO 003/2026:

**“Promulga o PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 002/2026”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
PUTINGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições
definidas no artigo 110, § 1º, do Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o projeto de Resolução n.º 002/2026,
oriundo do Legislativo, que institui o projeto “*Vereador por um dia*” no Poder
Legislativo Municipal de Putinga; e dá outras providências, na forma do texto
aprovado pelo Plenário, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de
promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Putinga/RS, aos 20 dias do mês de
maio de 2026.

Sandra Catarina Santin Dalberto
Presidente

Everton Graffitti
Vice-Presidente

Ronaldo Mânica Ramos
1º Secretário

Abel Luiz Rabaioli
2º Secretário